

## Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2016

**Iniciativa:** Senador Alvaro Dias (PV/PR), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Aécio Neves (PSDB/MG), Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF), Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Lasier Martins (PDT/RS), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Romário (PSB/RJ), Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senadora Simone Tebet (MDB/MS) e outros

**Ementa:**

Acrescenta o parágrafo único ao art. 80 da Constituição Federal para prever que o parlamentar que seja réu em ação penal fica impedido de substituir o Presidente da República.

**Explicação da Ementa:**

*Acrescenta o parágrafo único ao art. 80 da Constituição Federal para prever que o parlamentar que seja réu em ação penal fica impedido de substituir o Presidente da República.*

**Assunto:** Jurídico - Direitos e Garantias

**Data de Leitura:** 18/05/2016

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Despacho:**

18/05/2016 (Despacho inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:**

**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Relator(es):**

Senador Rodrigo Pacheco (encerrado em 18/02/2021 - Alteração na composição da comissão)

**TRAMITAÇÃO**

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2016

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

**18/02/2021** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Rodrigo Pacheco, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

**11/07/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Rodrigo Pacheco, para emitir relatório.

**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**18/05/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**18/05/2016** SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

**Ação:** Este processo contém 7 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

**18/05/2016** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhada à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 373-375*

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PEC 26/2016

**Data:** 18/05/2016

**Autor:** Senador Alvaro Dias (PV/PR) e outros.

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o parágrafo único ao art. 80 da Constituição Federal para prever que o parlamentar que seja réu em ação penal fica impedido de substituir o Presidente da República.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 18/05/2016

**Autor:** -

## Proposta de Emenda à Constituição n° 26, de 2016

### DOCUMENTOS

---

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhada à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

---